

Data Emissão: 26/10/2023 12:41:37

Câmara Municipal Primavera do Leste-MT

FL. nº

Rubr.

356

Página: 1

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
RUA MARINGA, 444
Insc. Estadual: ISENTA
CNPJ: 24.672.727/0001-83
78.850-000

**AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO**
72/2023

NOTA DE EMPENHO
0/0

PROCESSO
84/2023

DATA DO PEDIDO
26/10/2023

Modalidade: PREGÃO 9/2023

Solicitação: 129

Número Pedido: 1

Fornecedor: 2492 - WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA**Endereço:** RUA CERRO AZUL, 1554,**Bairro:** PALOMA**Cidade:** COLOMBO**CNPJ. (CPF)** 23.047.547/0001-48**Banco:****Estado:** PR**Telefone:** 4131136593**Agência:****CEP:** 83.410-500**Fax:****Conta:****Condição Pagto:****Prazo Entrega:****Local Entrega:****Ficha: 2****Fonte de Recurso/Convênio:** 1500 RECURSOS LIVRES**Secretaria:** CAMARA MUNICIPAL**Unidade de Orçamentária/Nº da Frota:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Ação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO**Destino:** 000065 -

Unidade Requisitante	Dotação/Elemento de Despesa	Contrato
----------------------	-----------------------------	----------

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

01.01001.01.031. / 44905200 0/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO MÓVEL DESLIZANTE SOBRE TRILHOS DE AÇO

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1324 - ARMÁRIO MODULAR MÓVEL	UN	1,00		336.960,00	336.960,00

ARMÁRIO MODULAR MÓVEL: DESLIZANTE SOBRE TRILHOS DE AÇO.

Valor Total Geral por Extenso

TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS

Valor Total

336.960,00

Atenção: Favor conferir o(s) material(is) no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores.

Autorizo o Recebimento

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26 de outubro de

gov.br

Documento assinado digitalmente

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Data: 26/10/2023 13:53:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Obs:

- O número do empenho (Empenho da Despesa) deverá constar nas notas fiscais;
- Não englobar duas ou mais ordens de serviço na mesma nota fiscal;
- Os itens constantes nas notas fiscais deverão estar de acordo com as ordens de serviço;
- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras;